

Idosos: maiores vítimas no trânsito

« ATROPELAMENTOS » Rio Grande do Norte tem, em média, de 20 a 40 mortes de idosos em acidentes de trânsito a cada 100 mil habitantes. No País, a pior taxa está em Tocantins, onde o número de óbitos chega a 76 por 100 mil

O Dia Nacional do Idoso, data comemorada no Brasil nessa segunda-feira (1º), motivou a divulgação de um estudo realizado pelo Observatório Nacional de Segurança Viária que analisou a relação entre o avanço da idade dos brasileiros com os índices de acidentes de trânsito com vítimas fatais. De acordo com o levantamento, a taxa total de óbitos verificada nas ruas e estradas do País é de 18,12 mortes para cada grupo de 100 mil habitantes, enquanto nas faixas etárias mais avançadas esse número é 35% maior e alcança média de 24,6 de vítimas fatais.

No Rio Grande do Norte essa taxa oscila entre 20 a 40 óbitos de idosos envolvidos em acidentes a cada 100 mil habitantes, mesma faixa onde também figuram estados como Santa Catarina, Minas Gerais, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Ceará, Maranhão, Pará e Rondônia. Os piores índices foram registrados em Tocantins, onde o número de vítimas fatais chegam a 76 por grupo de 100 mil pessoas. As informações ora compiladas são de 2016.

O relatório "Envelhecimento da população brasileira: Impactos para a segurança viária" do Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV), elaborado em parceria com a Divisão de Engenharia de Transportes e Mobilidade da Universidade Federal do Paraná, também detalha que número de atropelamentos de pedestres com idade acima de 60 anos represen-



EMANUEL AMARAL

Atropelamentos de pedestres com idade acima de 60 anos representam 36% de todas as ocorrências

tam 36% de todas as ocorrências no País. Os dados são do Datasus e também revelam que, a morte entre idosos que utilizam bicicleta representam 28% dos óbitos nessa faixa etária – índice seguido pelos condutores de veículos (16%) envolvidos em acidentes e motociclistas (6%).

"Em virtude dessa realidade, se faz necessária uma avaliação das políticas existentes e dos riscos associados a essa parcela da população. É necessário que o

poder público, junto com a sociedade, busque compreender as necessidades específicas que esse público tem na questão da mobilidade. A partir dessa reflexão, será possível traçar estratégias futuras que venham a contribuir para a construção de uma sociedade mais acessível a todas as faixas etárias", observou o professor da UFPR Jorge Tiago Bastos, coordenador do estudo.

Atualmente, pessoas com idade superior a 60 anos represen-

tam 9,2% dos brasileiros, conforme levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e a projeção é que essa faixa etária seja de 25,5% em 2060.

O professor Bastos acrescenta que será necessário melhorar as políticas públicas "para garantir a segurança nos deslocamentos para quem tem mais de 60 anos". De acordo com o estudo, os idosos estão mais expostos a serem atropelados "por se deslocarem com mais frequência a pé"

NÚMEROS

18,12 mortes é a média nacional de vítimas fatais envolvidas em acidentes de trânsito em todas as faixas etárias por grupo de cada 100 mil habitantes

24,6 é a média de óbitos no trânsito entre pessoas com idades a partir de 60 anos, ou 35% a mais que a média geral nacional, a cada grupo de 100 mil habitantes

20 a 40 é faixa da taxa de mortes no trânsito no RN, considerando a faixa acima dos 60 anos, em grupos de cada 100 mil habitantes

36% é o índice de idosos vítimas fatais de atropelamento entre as ocorrências registradas no Brasil em 2016

Fonte: Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV)

Para José Aurélio Ramalho, diretor-presidente do Observatório Nacional de Segurança Viária, é preciso olhar para o envelhecimento da população brasileira a fim de garantir o direito de ir e vir com segurança: "A mudança no tempo de trabalho da população ativa, também impactará nos números de acidentes de trânsito com idosos. Tal situação aumenta a exposição da população mais idosa aos acidentes de trânsito, visto que essa parcela estaria mais representada diariamente nas viagens casa-trabalho-casa", destaca.

Ramalho elencou alguns pontos que merecem atenção do poder público, como monitorar, avaliar e planejar políticas já existentes (calçadas em melhores condições, tempo de semáforos adequados à mobilidade do idoso); tornar o processo de habilitação para conduzir mais exigente, com ênfase em quesitos como travessia de pedestres e cuidados com a mobilidade coletiva; melhorar a oferta dos modos de transporte não motorizados, e a oferta de transporte público para que o idoso tenha a opção de realizar suas viagens como passageiro.

"O Estatuto do Idoso já estabelece a garantia do envelhecimento com qualidade de vida e independência, sendo este um direito personalíssimo, e a sua proteção um direito social. É obrigação do Estado, assim como da sociedade, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde", frisou o diretor-presidente do ONSV.

que outras faixas etárias.

Maior gravidade

O Observatório Nacional de Segurança Viária destaca ainda que pessoas mais velhas estão sujeitas a lesões de maior gravidade, que podem acarretar longos períodos de internação hospitalar e causar sequelas permanentes e/ou imobilizadoras – situações influenciadas pelo fator idade, e também associadas a doenças pré-existentes.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Nos termos do artigo 12 da Resolução COFFITO nº 369/2009, que se encontra disponível no site do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO (www.coffito.gov.br), e no site do CREFITO -1 (www.crefito1.org.br), pelo presente edital, convoco todos os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais registrados neste Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, para a eleição que se realizará no dia 13 de novembro de 2018, das 8:00 às 16:00 horas, perante as Mesas Eleitorais designadas, que funcionarão nos seguintes locais: **MESA ELEITORAL Nº 01** – Sede do CREFITO-1, localizada na Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE, para a recepção dos votos por correspondência; **MESA ELEITORAL Nº 02** – localizada no CECOSNE – Centro de Educação Comunitária e Social do Nordeste, Rua José Osório, nº 124, Madalena Recife/PE, para profissionais residentes na cidade de Recife, com os nomes iniciados com as letras: A/B/C; **MESA ELEITORAL Nº 03** – localizada no CECOSNE – Centro de Educação Comunitária e Social do Nordeste, Rua José Osório, nº 124, Madalena Recife/PE, para profissionais residentes na cidade de Recife, com os nomes iniciados com as letras: D/E/F; **MESA ELEITORAL Nº 04** – localizada no CECOSNE – Centro de Educação Comunitária e Social do Nordeste, Rua José Osório, nº 124, Madalena Recife/PE, para profissionais residentes na cidade de Recife, com os nomes iniciados com as letras: G/H/I/J/K; **MESA ELEITORAL Nº 05** – localizada no CECOSNE – Centro de Educação Comunitária e Social do Nordeste, Rua José Osório, nº 124, Madalena Recife/PE, para profissionais residentes na cidade de Recife, com os nomes iniciados com as letras: L/M/N; **MESA ELEITORAL Nº 06** – localizada no CECOSNE – Centro de Educação Comunitária e Social do Nordeste, Rua José Osório, nº 124, Madalena Recife/PE, para profissionais residentes na cidade de Recife, com os nomes iniciados com as letras: O/P/Q/R/S; **MESA ELEITORAL Nº 07** – localizada no CECOSNE – Centro de Educação Comunitária e Social do Nordeste, Rua José Osório, nº 124, Madalena Recife/PE, para profissionais residentes na cidade de Recife, com os nomes iniciados com as letras: T/U/V/W/X/Y/Z; **MESA ELEITORAL Nº 08** – localizada no Espaço Cultural José Lins do Rêgo, Rua Abdias Gomes de Almeida, nº 800, Tambauzinho, João Pessoa/PB, para profissionais residentes na cidade de João Pessoa/PB, com nomes iniciados com as letras: A/ B/ C/ D; **MESA ELEITORAL Nº 09** – localizada no Espaço Cultural José Lins do Rêgo, Rua Abdias Gomes de Almeida, nº 800, Tambauzinho, João Pessoa/PB, para profissionais residentes na cidade de João Pessoa/PB, com nomes iniciados com as letras: E/F/G/H/I/J; **MESA ELEITORAL Nº 10** – localizada no Espaço Cultural José Lins do Rêgo, Rua Abdias Gomes de Almeida, nº 800, Tambauzinho, João Pessoa/PB, para profissionais residentes na cidade de João Pessoa/PB, com nomes iniciados com as letras: K/L/M/N/O/P; **MESA ELEITORAL Nº 11** – localizada no Espaço Cultural José Lins do Rêgo, Rua Abdias Gomes de Almeida, nº 800, Tambauzinho, João Pessoa/PB, para profissionais residentes na cidade de João Pessoa/PB, com nomes iniciados com as letras: Q/R/S/T/U/V/W/X/Y/Z; **MESA ELEITORAL Nº 12** – localizada na FACIMA – Faculdade da Cidade de Macaé, Av. Durval de Góes Monteiro, nº 4354, Tabuleiro do Martins, Macaé/AL, para profissionais residentes na cidade de Macaé/AL, com nomes iniciados com as letras: A/B/C/D/E/F; **MESA ELEITORAL Nº 13** – localizada na FACIMA – Faculdade da Cidade de Macaé, Av. Durval de Góes Monteiro, nº 4354, Tabuleiro do Martins, Macaé/AL, para profissionais residentes na cidade de Macaé/AL, com nomes iniciados com as letras: G/H/I/J/K/L/M; **MESA ELEITORAL Nº 14** – localizada na FACIMA – Faculdade da Cidade de Macaé, Av. Durval de Góes Monteiro, nº 4354, Tabuleiro do Martins, Macaé/AL, para profissionais residentes na cidade de Macaé/AL, com nomes iniciados com as letras: N/O/P/Q/R/S/T/U/V/W/X/Y/Z; **MESA ELEITORAL Nº 15** – localizada na UNI-RN – Centro Universitário do Rio Grande do Norte, Rua Prefeita Eliane Barros, nº 2000, Tirol, Natal/RN, para profissionais residentes da cidade de Natal/RN, com nomes iniciados com as letras: A/B/C/D/E/F; **MESA ELEITORAL Nº 16** – localizada na UNI-RN – Centro Universitário do Rio Grande do Norte, Rua Prefeita Eliane Barros, nº 2000, Tirol, Natal/RN, para profissionais residentes da cidade de Natal/RN, com nomes iniciados com as letras: G/H/I/J/K/L/M; **MESA ELEITORAL Nº 17** – localizada na UNI-RN – Centro Universitário do Rio Grande do Norte, Rua Prefeita Eliane Barros, nº 2000, Tirol, Natal/RN, para profissionais residentes da cidade de Natal/RN, com nomes iniciados com as letras: N/O/P/Q/R/S/T/U/V/W/X/Y/Z. A chapa registrada é a seguinte: CHAPA Nº 01 – denominada "EXPERIÊNCIA, RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO PARA CONTINUAR AVANÇANDO", composta por: Conselheiros Efetivos: Silano Souto Mendes Barros (CREFITO 61.629-F), Leiliane Helena Gomes (CREFITO 5718-TO), Flávio Maciel Dias de Andrade (CREFITO 46142-F), Amanda Cavalcanti Belo (CREFITO 6689-TO), Iara Lucena Barbosa de Lima (CREFITO 22844-F), Eliete Moreira Colação Emídio (CREFITO 93046-F), Francisca Régio Oliveira de Araújo (CREFITO 7773-F), Talita Santos Camêllo (CREFITO 55341-F), Karini Vieira Menezes de Omena (CREFITO 7110-TO); Conselheiros Suplentes: Ivanice Jacinto da Silva (CREFITO 16769-TO), Elisa Sonehara de Moraes (CREFITO 9668-F), Charles Petterson Andrade de Omena (CREFITO 55341-F), Rebeka Borba Gil Rodrigues (CREFITO 124461-F), Cristiano Batista do Nascimento (CREFITO 208349-F), Priscila Viegas Barreto de Oliveira (CREFITO 17325-TO), Luana Padilha da Rocha (CREFITO 142978-F), Wildberg Alencar Lima (CREFITO 17144-F) e Keise Bastos Gomes da Nóbrega (CREFITO 5722-TO). O voto é obrigatório para todos os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com registro definitivo originário, transferido ou provisório neste CREFITO, constituindo falta grave a ausência desmotivada do profissional. Somente poderá votar o profissional em situação regular perante o CREFITO-1, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza. Para votar, o Fisioterapeuta e o Terapeuta Ocupacional deverão apresentar a sua Carteira de Identidade Profissional ou outro documento que o identifique. Aos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais que deixar de votar em 13 de novembro de 2018, sem causa justificada, será aplicada pena de multa, no valor de 10% do valor da anuidade do ano de 2018. Será admitido o voto por correspondência nas cidades onde não funcionar Mesa Eleitoral, observando as seguintes normas: o eleitor usará cédula única remetida pelo CREFITO-1, colocando-a em sobrecarta comum opaca. Esta sobrecarta, depois de fechada, será colocada dentro de outra maior, cujo verso deverá conter o nome por extenso, em letra de forma, assinatura, o número de registro no CREFITO-1 e o endereço do votante, além de código de barras. Finalmente, a sobrecarta maior, deverá ser remetida à Caixa Postal que consta no envelope de remessa respectivo. A justificativa de ausência deverá ser apresentada ao CREFITO-1, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 13 de novembro de 2018, data da eleição.

Recife/PE, 02 de outubro de 2018.

Fernanda Gasparini Garcia
CREFITO 21178-F
Presidente da Comissão Eleitoral – CREFITO-1

SEDE: Rua Henrique Dias, 303 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50070-140
Fone: (81) 3081-5000 - Fax: (81) 3081-5030 - site: www.crefito1.org.br - e-mail: crefita1@crefito1.org.br
Expediente das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

COSERN

AVISO DE DESLIGAMENTO PROGRAMADO PARA MELHORIA DA REDE ELÉTRICA

Para realizar serviços de manutenção e melhorias na rede elétrica, será necessário interromper, temporariamente, o fornecimento de energia (nas seguintes áreas):

DIA: 10/10/2018, das 08h00 às 12h30min
MUNICÍPIO: BODÓ
LOCALIDADES: SÍTIO PONTA DE LINHA, CABEÇO DOS FERREIRAS, SERRA DO MEIO E ADJACÊNCIAS.

DIA: 10/10/2018, das 08h30min às 13h30min
MUNICÍPIO: PARNAMIRIM
LOCALIDADES: BAIRRO EMAUS - RUA AURINO VILA (A ALTURA DO Nº 75) E ADJACÊNCIAS.

DIA: 10/10/2018, das 09h00 às 13h00
MUNICÍPIO: EQUADOR
LOCALIDADES: BAIRRO DINARTE MARIZ RUAS FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, JOAQUIM PEDRO DA SILVA, MARIANO ALVES DA SILVA E ADJACÊNCIAS.

DIA: 10/10/2018, das 09h00 às 14h00
MUNICÍPIO: PARNAMIRIM
LOCALIDADES: BAIRRO NOVA ESPERANÇA RUA RAIMUNDO ROBERTO DE SOUZA E ADJACÊNCIAS.

DIA: 10/10/2018, das 14h00 às 17h00
MUNICÍPIO: BODÓ
LOCALIDADES: SÍTIO PAU DALHO E ADJACÊNCIAS.

DIA: 11/10/2018, das 08h00 às 13h00
MUNICÍPIO: IPUERA
LOCALIDADES: BAIRRO CENTRO - RUAS FRANCISCO ALENCAR DE MEDEIROS, JOSÉ EVANGELISTA, SEBASTIÃO CELINO E ADJACÊNCIAS.

DIA: 12/10/2018, das 08h00 às 13h00
MUNICÍPIO: NOVA CRUZ
LOCALIDADES: SÍTIO LAGOA COMPRIDA E ADJACÊNCIAS.

Sem prévio aviso, esta programação pode sofrer alterações ou ser cancelada por impedimentos técnicos. Caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário previsto, a rede será energizada sem qualquer outra comunicação. **FIQUE ATENTO**

A Cosern sempre avisa antecipadamente quando precisa realizar desligamento programado na rede elétrica.

www.cosern.com.br | Teletendimento 116

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Fernandes Viar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN – CEP: 59570-000
Tel: (84) 3274-9055, e-mail: ldf@cofocaremirim@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Bacharel ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, Tabelião e Oficial de Registro do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INTIMA o(a) Senhor(a) DENISON CESAR DA SILVA BERNARDO, CPF/MF nº 088.488.614-07, referente ao Contrato Habitacional com Garantia Fiduciária nº 8.4444.0475943-3, firmado em 10/10/2013, conforme R.2 e R.3 da Matrícula nº 16.544, que tem por objeto o imóvel situado na Rua Luiza Rodrigues do Nascimento, nº 1190, Lote 11, Quadra Q1-M, Loteamento Guararapes, Planalto, CEARÁ-MIRIM/RN, CEP 59.570-000 para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto, ignorado e não sabido, conforme certidão expedida por este Ofício de Registro de Imóveis responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades, dos demais encargos contratuais e dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica(m) V. Sã. Cientificados(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) CAIXA ECONOMICA FEDERAL. O presente edital deverá ser desconsiderado, na hipótese de quitação dos referidos débitos.

Ceará-Mirim/RN, 27 de Setembro de 2018.

[Assinatura]
IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA
Substituta Legal
Inscrita Lamas da Costa Vasconcelos de Souza
Substituta Legal
CPF: 994.571.284-88

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

PEDIDOS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS SIMPLIFICADA

A COSERN, localizada à Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal/RN, CNPJ Nº 08.324.196/0001-81, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Renovação das Licenças Simplificadas, para:

- LINHA DE DISTRIBUIÇÃO 69KV EXTREMOZ/COATS, localizada nos municípios de Extremoz e São Gonçalo do Amarante/RN;
- LINHA DE DISTRIBUIÇÃO 69KV SÃO JOSÉ DE MIPIBU/COIANINHA (C2), localizada nos municípios de São José de Mipibu e Coianinha/RN.

Luiz Antonio Ciarlini – Diretor Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual aquisição de Material Esportivo, com vistas ao atendimento das necessidades de todas as secretarias do Município de Monte Alegre/RN. A sessão pública será realizada no dia 15 (quinze) de outubro de 2018, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a Tomada de Preços nº 003/2018 – Processo Administrativo nº 090/2018, objetivando a seleção e CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNICIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN que realizar-se-á às 09h do dia 26 de outubro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN. O Edital contendo maiores informações se encontra a disposição dos interessados no Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho - sede da Prefeitura Municipal sito à Rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, Centro, Baraúna/RN, pelo site: <http://licitafacil.tce.m.gov.br> ou pelo e-mail: licitabarauna@gmail.com.

Baraúna/RN, 01 de outubro de 2018
MADSON FERREIRA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OFICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE TOUROS/RN
AVENIDA VEREADOR MIGUEL NERY, Nº 013, CENTRO, CEP Nº 59.584-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER a quantos este Edital virem, que atendendo ao requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Prenotação nº 13.162 de 21/11/2017), nos termos do que dispõe o artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1.997, INTIMA o devedor fiduciário Sr. DIOGENES LIMA CARVALHO NETO, inscrito no CPF sob nº 054.618.214-30, com endereço na Avenida Praia de Perobas, 602, casa nº 03, Loteamento Praia do Farol, deste município de Touros/RN, CEP: 59584-000, a comparecer a esta Serventia, situada na Rua Vereador Miguel Nery, nº 13, Centro, CEP nº 59584-000, em Touros/RN, telefone (84) 3263-2354, com atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, com a finalidade de efetuar o pagamento da importância de R\$ 9.992,17 (valor posicionado em 21/08/2018), referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440996471-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 04/08/2015, que deu origem ao Registro nº 03, da Matrícula nº 6.678, do Ofício de Registro de Imóveis de Touros/RN, tendo por objeto o imóvel situado na Avenida Praia de Perobas, 602, casa nº 03, Loteamento Praia do Farol, deste município de Touros/RN, CEP: 59584-000. O valor acima mencionado está sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Além do valor total antes indicado, devidamente atualizado, vossa senhoria deverá ainda pagar todas as demais despesas decorrentes da presente intimação e dos emolumentos do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, no PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da data da última publicação deste Edital, que será publicado em 03 (três) dias consecutivos, sob pena de rescisão contratual, consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário e do início do processo para alienação do imóvel através do público leilão, na forma da Lei nº 9.514/1.997. Touros/RN, 21 de agosto de 2018. Eu (a) JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO – Oficial.

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO
Oficial Designado